Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça

CLIPPING IMPRESSO

27/07/2016

comunicação
& informação

INDICE

1. JORNAL A TARDE
   1.1. POSSE..... 1
2. JORNAL ATOS E FATOS
   2.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO..... 2 - 3
3. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS
   3.1. VARA CRIMINAL..... 4
4. JORNAL CORREIO POPULAR
   4.1. JUIZADOS ESPECIAIS..... 5
5. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
   5.1. DESEMBARGADOR..... 6
   5.2. VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE..... 7 - 11
   5.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS..... 12 - 14
6. JORNAL EXTRA
   6.1. EXECUÇÕES PENAIS..... 15
7. JORNAL O IMPARCIAL
   7.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO..... 16 - 17
8. JORNAL O PROGRESSO
   8.1. AÇÕES TJMA..... 18
   8.2. JUIZADOS ESPECIAIS..... 19
   8.3. JUÍZES..... 20
9. JORNAL PEQUENO
   9.1. AÇÕES TJMA..... 21 - 22
   9.2. COMARCAS..... 23
   9.3. DESEMBARGADOR..... 24
   9.4. POSSE..... 25
   9.5. VARA CRIMINAL..... 26

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Aurimar Arrais é o novo juiz da Comarca de Governador Nunes Freire

O ex-servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, foi titularizado como juiz titular da Comarca de Governador Nunes Freire. Ele é um dos cinco juízes empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 20 de julho.

"Trazemos um novo gás para a renovação da magistratura maranhense e queremos contribuir com a Justiça, aprendendo com quem nos antecede", afirmou o novo magistrado durante sua posse na Comarca de Governador Nunes Freire, que estava vaga há quase um ano.

Distante 220Km de São Luís, a comarca integra o Polo de Pinheiro. Ela foi criada pela Lei nº 46 do ano 2000 e instalada em dezembro de 2011. Vaga desde 5 de agosto de 2015, tem como termos judiciários os municípios de Maranhãozinho e Centro do Guilherme.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

28 DE JULHO

Feriado vai alterar rotina no Maranhão

Na próxima quinta-feira, dia 28, é feriado em todo o Maranhão. A data lembra o dia em que o estado resolveu, quase um ano depois, aderir ao processo de Independência do Brasil de Portugal, iniciado em 7 de setembro de 1822, quando o então príncipe regente, D. Pedro, teria dado seu famoso grito, "Independência ou Morte", às margens do Rio Ipiranga, em São Paulo. Por conta disso, a rotina no estado deve ser alterada em diversos setores.

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) já baixou portaria informando que neste dia o comércio de rua somente poderá abrir das 8h até às 14h. E os que funcionam em shoppings, podem funcionar entre 14h e 20h, mediante o acréscimo de horas extras de 100% e mais uma gratificação de R$ 40, paga já ao final do expediente de trabalho.

Supermercados e demais setores do comércio varejista de gêneros alimentícios devem funcionar normalmente, mediante o pagamento de hora extra de 100%, por hora de trabalho. O horário de trabalho foi estabelecido por meio de convenção coletiva, que estabelece este tipo de pagamento.

Os shoppings centers da capital vão seguir as recomendações da Fecomercio e suas lojas abrem só a partir das 14h. Mas isso não quer dizer que os estabelecimentos irão ficar fechados nos outros horários. Os supermercados abrem logo de manhã, enquanto que as praças de alimentação e parques abrem logo ao meio dia. Cinemas seguem o horário normal das sessões já definidas.

SERVIÇO PÚBLICO

As repartições públicas estaduais funcionam normalmente na quinta-feira. Isso porque um decreto do governador Flávio Dino transferiu o feriado dos servidores públicos para a sexta-feira, dia 29. A medida será obedecida por todos os órgãos do Estado, com exceção daqueles que prestam serviços considerados de natureza essencial.

A transferência do feriado foi regulamentada por meio do Decreto Estadual nº 31.473, de 18 de janeiro de 2016, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos de 2016. Os órgãos do Estado voltarão a funcionar normalmente na segunda-feira (1º).

O Tribunal de Justiça do Maranhão também resolveu seguir o expediente público estadual e publicou uma resolução, transferindo o feriado de 28 de julho para sexta-feira (29).

A Resolução – assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha – acolhe decisão tomada em sessão plenária jurisdicional do TJMA, no dia 8 de junho deste ano, e medida idêntica adotada pelo Poder Executivo Estadual.

No dia 29 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá o plantão judicial de 2º Grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes, nas esferas cível e criminal.

Serão recebidos, no plantão, pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. O número do telefone disponibilizado é o (98) 98815-8344.

A DATA

Em 7 de setembro de 1822, o imperador Dom Pedro I proclamou a Independência do Brasil, mas o Maranhão só aderiu à condição em 1823. Isso porque os maranhense que então viviam aqui eram fiéis à Portugal, mesmo diante de uma guerra estourando em terras maranhenses. A situação só mudou de vez, quando em 26 de julho aportou em São Luís o navio Pedro I, sob o comando do almirante britânico lorde Cochrane (1775-1860). O navio vinha da Bahia, onde apoiara a independência daquela província. Agora chegava para consolidar a conquista do Maranhão. No dia 27, 200 homens desembarcaram na cidade e garantiram para o dia seguinte a proclamação da Independência. Em 2 de outubro de 1964, o governador do Maranhão, Newton de Barros Bello, declarou 28 de julho feriado estadual, sancionando a Lei de número 2457, publicada no Diário Oficial de 7 de outubro de 1964.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

ICATU

Júri condena réu a sete anos de reclusão

Pela prática de homicídio qualificado, Herly Alves Moraes foi condenado a sete anos de reclusão pelo Tribunal do Júri da Comarca de Icatu, em julgamento realizado no dia 20 de julho.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado pelo promotor de justiça João José e Silva Veras, o réu assassinou Michael Freitas Ferreira no dia 7 de setembro de 2014, com vários disparos de arma de fogo.

Presidiu o julgamento o juiz da comarca de Icatu, Karlos Alberto Ribeiro Mota.

Conforme decisão do magistrado, o sentenciado deverá cumprir a pena inicialmente em regime semiaberto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, já deduzido o prazo de prisão provisória de um ano, cinco meses e três dias.

Na sentença, foi informado que, como o condenado responde a outros dois processos por crime contra a vida, não foi concedido o direito de apelar em liberdade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Banco terá que indenizar idosa que foi enganada dentro da agência

O Banco Bradesco S/A terá que indenizar uma mulher que sofreu fraude dentro de uma agência em Timon. De acordo com o processo, a autora relata que até uma agência do Bradesco e lá uma mulher se identificou como funcionaria do banco. De pronto, ela entregou à mulher o cartão com senha. A falsa funcionária, depois de manusear o cartão da reclamante em dois caixas eletrônicos, informou que não tinha nenhum dinheiro na conta, devolvendo-lhe seu cartão.

A autora soube, no mesmo dia, que alguém efetuou saque no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) de sua conta. A consumidora registrou boletim de ocorrência, todavia o banco não restituiu o dinheiro. Ela então procurou o Juizado Especial Cível e Criminal de Timon e apresentou seu pedido para seja o banco condenado a devolver o valor sacado indevidamente no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) a título de danos morais.

A sentença considerou mais um caso em que a autora foi vítima de fraude praticada por terceiros e que esse fato não exclui a responsabilidade do banco que, na espécie é objetiva, ou seja, independe de culpa.

"É de se considerar que o banco realiza negócio de risco e diante das inúmeras e conhecidas fraudes realizadas corriqueiramente, deve cercar-se de mecanismos de controle e segurança, a fim de averiguar a veracidade das informações prestadas por pretensos clientes e a autenticidade das operações realizadas com o cartão magnético nos dispositivos ATM (caixas eletrônicos), os dotando de mecanismos de segurança que sejam mais que meros cartão e senha, pois estes são obtidos facilmente pelos fraudadores ainda mais levando em conta as peculiaridades da autora que é pessoa idosa", destacou Rogério Monteles na decisão.

Ao final, o pedido foi julgado procedente e o baco Bradesco foi condenado a restituir o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e ainda pagar à autora da ação o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais. A decisão judicial informa que o banco Bradesco pode recorrer da condenação. (CGJ)

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Código Civil em debate

"Os impactos do Novo Código Civil para as empresas e os empresários" é o tema em destaque na reunião de hoje à noite, na Associação Comercial do Maranhão.

O desembargador Paulo Velten falará sobre a temática, pontuando as novas rotinas que as empresas devem adotar para se adaptar ao novo CPC.

"A classe empresarial tem a necessidade de saber de que forma será afetada pelo Novo Código Civil", destacou a presidente da ACM, Luzia Rezende.

Os principais pontos de impacto na atividade empresarial são: questões principiológicas com potencial de mudança de cultura; impacto do sistema de precedentes na gestão de processos e nas atividades de consultoria aos empresários; normas processuais específicas com impacto na gestão do contencioso da empresa; impacto no contencioso trabalhista e preocupações para os gestores de recursos humanos e; possíveis impactos no fluxo financeiro da empresa, preocupações para os gestores financeiros.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Audiência

Destino de jovens que mataram mulher vai ser decidido hoje

Tatiana Alves, de 48 anos, foi assassinada a facadas pela filha adotiva, de 14 anos, e seu namorado, de 16, na casa dela. POLÍCIA 5

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Instituições vão decidir destino de casal de menores

Namorado e adolescente acusada de matar a mãe adotiva sábado estão apreendidos em São Luís

Uma audiência prevista para hoje, no Juizado da Infância e Juventude, decidirá a situação da adolescente de 14 anos e do seu namorado de 16 anos, suspeitos de terem estrangulado e desferido golpes de faca em Tatiana Albuquerque Cutrim Alves, de 48 anos, no sábado, 23, em sua residência no Planalto Anil II, em São Luís. Segundo a polícia, a menor era filha adotiva da vítima e teria cometido o crime pelo fato de ela não concordar com o namoro da adolescente com o outro acusado.

Ontem, o casal foi apresentado na Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), na Madre Deus. A delegada Irana Cláudia Monteiro disse que da audiência vão participar representantes do Juizado da Infância e Juventude e do Ministério Público e advogados dos suspeitos para decidir se eles permanecerão no Centro de Ressocialização da Fundação da Criança e do Adolescente do Maranhão (Funac) ou serão entregues aos familiares: "Eles estão agora sob a guarda do Estado e todos os cuidados estão sendo tomados para não sofrerem agressão física dentro dessas unidades de ressocialização".

A delegada informou que os dois adolescentes foram apreendidos segunda-feira em Santa Inês, por uma guarnição da Polícia Militar. Eles foram conduzidos para a Delegacia Regional de Santa Inês, onde prestaram esclarecimentos sobre o fato e, no começo da noite, chegaram a São Luís. A princípio, seriam ouvidos na Delegacia de Polícia Civil do bairro do Cohatrac, mas, para não serem linchados por populares revoltados, que estavam na frente daquele distrito policial, foram levados para a Superintendência da Polícia Civil da Capital (SPCC), na Vila Palmeira. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

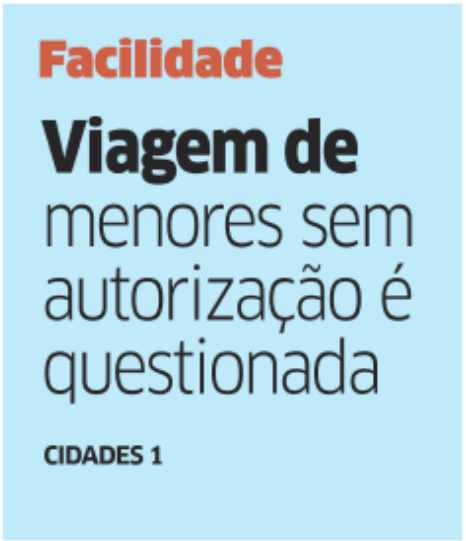

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Viagem de menores sem autorização dos pais é questionada

A partir dos 12 anos, conforme o ECA, podem viajar sozinhos, sem autorização prévia dos pais ou quaisquer responsáveis legais

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

No fim de semana, um casal de adolescentes de 14 e 16 anos matou a facadas Tatiane Albuquerque Cutrim, de 48 anos, mãe de um dos menores. Após o crime, os dois fugiram para Santa Inês, cidade localizada a 250 quilômetros de São Luís, onde foram apreendidos na segunda-feira, dia 25. Para fugir, eles teriam comprado passagens no Terminal Rodoviário de São Luís e embarcado sem nenhum problema. A fuga dos adolescentes acusados de homicídio lançou questionamentos quanto a critérios para viagens de menores.

Segundo informações da polícia, a adolescente de 14 anos era filha adotiva da vítima, Tatiane Albuquerque Cutrim, que foi morta com a ajuda do namorado da menor, que tem 16 anos. O crime aconteceu na casa em que a adolescente e a mãe moravam, no Planalto Anil II. Os dois adolescentes fugiram na manhã seguinte ao crime e não tiveram dificuldade para comprar as passagens e embarcar.

Sem autorização

Questionada sobre a facilidade com que os dois adolescentes embarcaram, a 1ª Vara da Infância e Juventude de São Luís informou, por meio de nota emitida pela Divisão de Proteção Integral (DPI), que os procedimentos adotados em seus cinco postos de atendimento para autorização de viagem de crianças e adolescentes dentro do território nacional seguem a determinação da Lei Nº 8069/1990, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Segundo o estatuto, adolescentes (definidos pela lei como qualquer pessoa maior de 12 anos e menor de 18 anos) podem viajar sozinhos, sem autorização prévia dos pais ou quaisquer responsáveis legais, desde que no momento do embarque apresentem documento, de preferência com foto, que comprove a idade. Ainda segundo o ECA, a empresa que descumprir essa determinação legal sofrerá penalidades.

Flora Dolores

Adolescentes, a partir de 12 anos, podem viajar sem autorização dos pais

De acordo com o estatuto, dentro do território nacional, seja em viagens intermunicipais ou interestaduais, também não é exigida autorização de viagem para crianças (definidas pelo ECA como o menor de 12 anos). Ao embarcar com o pai, mãe ou parente ascendente ou colateral até terceiro grau, que equivale a avós, irmãos e tios maiores de 18 anos, deve portar documento, preferencialmente com foto, que comprove o grau de parentesco com o acompanhante.

Adolescentes podem viajar sozinhos

Autorização

Em outras situações, o pai ou a mãe ou o responsável legal deve solicitar, em um dos postos de atendimento da Vara da Infância e Juventude, autorização de viagem, para que o menor possa embarcar desacompanhado ou acompanhado de terceiros (que não sejam familiares).

Em São Luís, existem cinco postos nos quais a autorização de viagem deve ser requerida: Fórum Desembargador Sarney Costa, Aeroporto Marechal Hugo da Cunha Machado, Terminal Rodoviário de São Luís, Terminal da Ponta da Espera e no terminal ferroviário da capital. Sem esse documento, o menor de 12 anos não poderá embarcar. A autorização de viagem pode ser solicitada pelo pai ou mãe da criança ou o responsável legal em qualquer um dos cinco postos.

A empresa de transporte que permitir o embarque de crianças sem a documentação está sujeita às penalidades previstas no artigo 251 do Estatuto da Criança e do Adolescente. Além do pagamento de multa de 23 salários de referência, aplicada em dobro no caso de reincidência, também haverá sanções nas esferas cível e criminal. A fiscalização nos locais de embarque de crianças e adolescentes é feita pelos comissários de Justiça.●

Leia mais em **Polícia 5**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Independência

Audiência vai definir destino de parque na capital

Ação popular foi movida contra o governo para garantir à Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem) o direito do uso do Parque Independência, previsto em contrato; reunião ocorrerá dia 12. **ECONOMIA 6**

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Parque Independência terá destino definido em audiência

Ação popular movida pelo advogado Thiago Brhanner requer que sejam mantidos os efeitos do contrato de cessão de uso gratuito da área em favor da Associação dos Criadores do Maranhão; audiência será dia 12

O juiz de Direito Manoel Matos de Araújo Chaves, que responde pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís, marcou para o dia 12 de agosto, às 10h, no Fórum Desembargador José Sarney, no Calhau, audiência de conciliação para tratar de ação popular movida pelo advogado Thiago Brhanner, que requer que o Governo do Estado se abstenha de reaver da Associação dos Criadores o Parque Independência.

Foram citados a comparecer à audiência representantes da Secretaria de Estado de Gestão e Previdência (Segep), do Ministério Público estadual e da Associação dos Criadores do Maranhão (Ascem).

Na ação popular, o advogado Thiago Brhanner alega que o contrato de concessão do Parque Independência à Ascem foi rompido unilateralmente pelo Governo do Estado, sem que a Segep tenha oportunizado à entidade representativa dos criadores ampla defesa do contraditório - tendo, então, a medida sido tomada de forma arbitrária e desproporcional.

Também reforça que a medida prejudica demasiadamente a economia maranhense, tendo em vista que no Parque Independência a Expoema movimenta anualmente cerca de R$ 20 milhões, como também serve de vitrine aos produtores maranhenses.

O advogado Thiago Brhanner também destaca que a Expoema é o principal evento agropecuário maranhense, no qual os criadores se reúnem para expor seus animais, discutir melhorias para o trabalho no campo, fomentar negócios, treinar pessoal, desenvolver geneticamente raças e promover a inclusão social - pois cada edição da Expoema reúne mais de 300 mil frequentadores.

Além do que, no Parque Independência funcionam, além da própria sede da Ascem, os Núcleos de Criadores Ovinos de Caprinos, de Suínos e de Equinos, escritório

Área do Parque Independência, no Santa Bárbara

Expoema movimenta R$ 20 milhões

Além da Ascem, Parque abriga outros núcleos

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

da Associação Brasileira de Criadores de Zebu (ABCZ), entre outros.

Confiança

Ao afirmar que está confiante no resultado dessa ação popular, o presidente da Associação dos Criadores (Ascem), José Assub Neto, lembrou que, caso o Governo do Estado não tivesse retomado o Parque Independência, o momento agora seria de grande mobilização para a Expoema, com os criadores já ultimando os preparativos para transportar os animais a São Luís.

Ele lamenta que a maior exposição agropecuária do Norte e Nordeste do país, que completaria 60 anos de atividades, não seja realizada, e justamente quando seria resgatado o Estribo de Ouro do Mérito Pecuário, que foi referência em homenagear e reconhecer personalidades que muito contribuíram para o desenvolvimento do setor agropecuário maranhense.

Mesmo com a retração na economia, a expectativa da Ascem era de que a Expoema 2016 resultasse em grandes negócios, movimentando toda a cadeia produtiva do estado, não somente a atividade primária, mas principalmente o setor de serviços, que nesse período oferecia inúmeras oportunidades.

> “A Expoema, muito mais que um evento realizado pelo setor pecuário, é um espaço também de entretenimento e de conhecimento para a população, de oportunidade de emprego e renda para prestadores de serviços e ainda de geração de receita para o Estado e o Município”
>
> **JOSÉ ASSUB NETO,** presidente da Ascem

“A Expoema, muito mais que um evento realizado pelo setor pecuário, é um espaço também de entretenimento e de conhecimento para a população, de oportunidade de emprego e renda para prestadores de serviços e ainda de geração de receita para o Estado e o Município”, ressaltou José Assub Neto. ●

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Governo reúne instituições e comunidade para discutir avanço da metodologia

O Governo do Estado iniciou, na segunda-feira (25), a II Semana do Método Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados) no Maranhão. O evento, que se estende até domingo (31), é mais uma iniciativa da gestão estadual para fortalecer a metodologia apaqueana no Estado. A abertura do evento foi marcada pela palestra 'Execução Penal à Luz do Método Apac', ministrada pelo secretário de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Murilo Andrade de Oliveira.

"Hoje, o Maranhão é o segundo Estado com maior número de Apacs e, portanto, está à frente de quase todos os demais que iniciaram essa metodologia, no país. A ideia, nesse encontro, é dialogar com a sociedade e com as instituições que têm atuação direta nesse processo, para fortalecer, ainda mais, o método em nosso Estado", explicou o secretário Murilo Andrade, ao destacar a importância de dialogar sobre a metodologia como política pública de recuperação social.

O Maranhão possui sete Apacs em pleno funcionamento, sendo o segundo Estado em número de unidades de recuperação de presos sentenciados utilizando esse método, ficando atrás apenas de Minas Gerais. No Maranhão, as Apacs estão em operação nas cidades de Coroatá, Imperatriz, Itapecuru-Mirim, Pedreiras, São Luís, Timon e Viana.

Evento proporciona o debate sobre a assistência aos condenados como política pública de recuperação social

Dados da Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados (FBAC) mostram que no Brasil já funcionam 50 unidades da Apac e outras 50 estão em fase de implantação. O diretor executivo da instituição, Valdeci Ferreira, falou sobre a importância da implantação desse método. "É uma alternativa comprovadamente eficaz para a reintegração social de pessoas privadas de liberdade (PPL). Com a disseminação desse método, quem sai ganhando é a população, sem dúvida", afirmou o representante da FBAC.

Com uma extensão programação, o evento conta com palestras e, ainda, workshops destinados aos magistrados com intuito de conscientizá-los sobre a relevância da metodologia apaqueana. Nos próximos dias, o evento seguirá com debates sobre a disseminação de Apac's no estado e outras atividades pertinentes ao fortalecimento da metodologia no Maranhão. Juízes, promotores, defensores, advogados, representantes da sociedade civil e servidores das Apac's e da Secretaria de Administração Penitenciária são o público alvo do evento.

Lei de Execuções Penais

As Apacs são centros de reintegração social, em conformidade com as exigências da Lei de Execuções Penais (LEP). A principal diferença de um centro da Apac para uma unidade tradicional é a responsabilidade sobre a segurança, que fica a cargo dos próprios recuperandos, após liberação do Poder Judiciário, que avalia o perfil de cada sentenciado; além da participação da comunidade como voluntária em diversas áreas para reintegração social dos recuperandos.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

AMANHÃ É FERIADO

Veja o que muda na rotina do maranhense com o feriado

VIDA

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

FERIADO

Adesão do MA à Independência: muda a rotina da ilha

No dia 7 de setembro de 1822, o imperador Dom Pedro I, com o conhecido "Grito do Ipiranga, proclamou definitivamente a Independência do Brasil. Curioso é o fato do Maranhão só ter aderido à Independência praticamente um ano depois, ou seja: em 28 de julho de 1823, mesmo assim com a resistências dos comerciantes portuguesas os quais mantinham grandes ligações com a coroa da Metrópole.

Mas as tropas de Portugal, depois de cercadas por terra e mar, acabaram por se render, e o Maranhão, a partir de 28 de julho de 1823, deixou de ser estado colonial de Portugal, tornando-se província do Império do Brasil. Em 2 de outubro de 1964, o então governador do Maranhão, Newton de Barros Bello, declara feriado estadual o dia 28 de julho, sancionando a Lei de número 2457,publicada no Diário Oficial de 7 de outubro de 1964. Neste ano, o 28 de julho cairá em uma quinta-feira, e o governador Flávio Dino deslocou o feriado para a sexta-feira (29). Confira de que forma o feriado val alterar a rotina dos serviços da cidade.

SAIBA MAIS

Tribunal de Justiça do Maranhão

O TJMA publicou Resolução (GP-262016) transferindo o feriado de 28 de julho (quinta-feira) – Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil – para esta sexta-feira (29). A Resolução – assinada pelo presidente do TJMA, desembargador Cleones Cunha, – acolhe decisão tomada em sessão plenária jurisdicional do TJMA, no dia 8 de junho deste ano, e medida idêntica adotada pelo Poder Executivo Estadual. No dia 29 de julho, o Tribunal de Justiça do Maranhão manterá o plantão judicial de 2º Grau, garantindo o atendimento às demandas judiciais urgentes, nas esferas cível e criminal. Serão recebidos, no plantão, pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. O número do telefone disponibilizado é o (98) 98815-8344.

Comércio

A Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão (Fecomércio-MA) informa que no dia 28 de julho, feriado estadual de Adesão do Maranhão à Independência, o comércio de rua em São Luís poderá abrir das 8 às 14 horas e os localizados nos shopping centers podem funcionar das 14 às 20 horas, mediante o pagamento de 100% sobre o valor da hora normal e mais gratificação de R$ 40 ao final do dia. O horário de funcionamento do Shopping da Ilha será reduzido neste dia 28 de julho em virtude do feriado de Adesão do Maranhão à Independência do Brasil. Lojas e quiosques funcionam das 14 às 20h, e alimentação e lazer funcionam das 12 às 22h.

Supermercados

Já o comércio varejista de gêneros alimentícios (supermercados), conforme decisão firmada entre empregadores e empregados por meio da Convenção Coletiva de Trabalho, poderá funcionar normalmente nesse dia com pagamento de hora extra.

Bancos

Segundo a Federação Brasileira dos Bancos (FEBRABAN), não haverá atendimento nas agências bancárias na quinta-feira devido ao feriado estadual. Usuários podem usar canais alternativos de atendimento bancário, como os caixas eletrônicos, internet banking, mobile banking e banco por telefone para fazer transações financeiras. Carnês e contas de consumo (água, energia, telefone, etc.) vencidos no dia 28 podem ser pagos sem acréscimo no dia 29.

IFMA

O Instituto Federal do Maranhão (Ifma) torna público que irá transferir o feriado estadual da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil da próxima quinta-feira, dia 28 de julho de 2016, para a sexta-feira seguinte, dia 29 de julho de 2016. Desse modo, tanto a Reitoria quanto os campi do IFMA funcionarão com expediente normal no dia 28 de julho de 2016. A decisão vai ao encontro de medida similar adotada pelos órgãos da administração pública estadual, considerando o Decreto nº 31.473 assinado pelo governador do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

TJMA adere à campanha nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) aderiu e está dando efetivo apoio à 3ª Semana Nacional de Mobilização de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, cujo objetivo é sensibilizar a sociedade sobre a realidade do tráfico de pessoas.

A mobilização começou nesta segunda-feira (25) e se estende até sábado (30), período em que serão acesas luzes na cor azul nos prédios do Tribunal de Justiça do Maranhão e da Corregedoria Geral da Justiça, para sensibilizar a sociedade sobre a problemática.

A campanha – de iniciativa do Ministério da Justiça e Cidadania – é alusiva ao Dia Mundial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, comemorado em 30 de julho.

Divulgação

Além do Tribunal, instituições da sociedade civil, órgãos governamentais de todas as unidades da federação estão envolvidos na campanha, promovendo seminários, rodas de diálogos, blitz educativa, distribuição de materiais, entre outras iniciativas.

As ações realizadas em espaços institucionais e que se tornaram boas práticas estão sendo replicadas e adaptadas nos estados, municípios e no Distrito Federal. As abordagens da campanha serão feitas em locais, onde as pessoas ficam mais suscetíveis ao tráfico, como aeroportos, escolas, rodoviárias e regiões de fronteira.

TRÁFICO - O tráfico de pessoas é a retirada da pessoa de seu ambiente, de sua cidade e até de seu país, para fins como exploração sexual, trabalho equivalente ao de escravo, extração de órgãos humanos, adoção ilegal e vários outros. Esse crime, muitas vezes, passa despercebido, mas é o terceiro mais lucrativo no mundo, segundo dados da Organização das Nações Unidas (ONU).

Mais informações sobre a campanha podem ser obtidas no site: http://www.justica.gov.br/sua-protecao/trafico-de-pessoas.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Banco terá que indenizar idosa que foi enganada dentro da agência

Divulgação

O Banco Bradesco S/A terá que indenizar uma mulher que sofreu fraude dentro de uma agência em Timon. De acordo com o processo, a autora relata que foi até uma agência do Bradesco e lá uma mulher se identificou como funcionaria do banco. De pronto, ela entregou à mulher o cartão com senha. A falsa funcionária, depois de manusear o cartão da reclamante em dois caixas eletrônicos, informou que não tinha nenhum dinheiro na conta, devolvendo o cartão.

A autora soube, no mesmo dia, que alguém efetuou saque no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) de sua conta. A consumidora registrou boletim de ocorrência, todavia o banco não restituiu o dinheiro. Ela então procurou o Juizado Especial Cível e Criminal de Timon e apresentou seu pedido para seja o banco condenado a devolver o valor sacado indevidamente no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e R$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais) a título de danos morais.

A sentença considerou mais um caso em que a autora foi vítima de fraude praticada por terceiros e que esse fato não exclui a responsabilidade do banco que, na espécie é objetiva, ou seja, independe de culpa.

"É de se considerar que o banco realiza negócio de risco e diante das inúmeras e conhecidas fraudes realizadas corriqueiramente, deve cercar-se de mecanismos de controle e segurança, a fim de averiguar a veracidade das informações prestadas por pretensos clientes e a autenticidade das operações realizadas com o cartão magnético nos dispositivos ATM (caixas eletrônicos), os dotando de mecanismos de segurança que sejam mais que meros cartão e senha, pois estes são obtidos facilmente pelos fraudadores ainda mais levando em conta as peculiaridades da autora que é pessoa idosa", destacou Rogério Monteles na decisão.

Ao final, o pedido foi julgado procedente e o baco Bradesco foi condenado a restituir o valor de R$ 800,00 (oitocentos reais) e ainda pagar à autora da ação o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) a título de danos morais. A decisão judicial informa que o banco Bradesco pode recorrer da condenação. ***(Michael Mesquita - Asscom/CGJ)***

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

CEMAR emite nota sobre decisão judicial

A Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) emitiu nota sobre a notícia divulgada pelo Tribunal de Justiça do Estado em torno de uma decisão proferida pelo juiz Marcelo Santana, titular da 1ª Vara de Lago da Pedra, determinando o imediato bloqueio de R$ 432.000,00 da empresa por descumprimento de ordem judicial. O magistrado explica que esse valor será imediatamente desbloqueado depois que a requerida comprovar nos autos o cumprimento da medida. A ação foi movida por uma moradora do Município de Lago da Pedra.

A CEMAR informa que já tomou ciência da decisão judicial e que está avaliando a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível ao caso. Abaixo a nota da empresa:

"CEMAR esclarece sobre notícia emitida pelo TJ-MA

A Cemar esclarece que já tomou ciência da decisão judicial em questão e que está avaliando, nesse momento, a possibilidade de interposição de eventual recurso ou outra medida processual cabível ao caso.

Vale reiterar que a CEMAR respeita os provimentos judiciais, no entanto, faz-se necessário esclarecer que o recurso às instâncias superiores da justiça é direito constitucionalmente assegurado a todo e qualquer cidadão, órgão público ou privado e que, portanto, adotará as medidas cabíveis para a proteção de suas prerrogativas legais. Assessoria de Imprensa da Cemar"

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• O ex-servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, foi titularizado como juiz titular da Comarca de Governador Nunes Freire. Ele é um dos cinco juízes empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em 20 de julho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Workshop discute papel das APACs no Maranhão

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, abriu, ontem (26), em solenidade no auditório da Corte, o "Workshop Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC)".

Em seu pronunciamento, o presidente do TJMA disse ser um entusiasta das APACs, desde quando conheceu o projeto na cidade de Pedreiras, quando exercia o cargo de corregedor-geral da Justiça, em 2013.

O magistrado afirmou que a APAC é uma instituição séria, que merece a atenção da sociedade.

De acordo com ele, o Poder Judiciário se manterá firme no apoio ao projeto das APACs, ao lado Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Defensoria Pública, da Igreja Católica e demais instituições apoiadoras do projeto.

O coordenador geral da Unidade de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, desembargador Froz Sobrinho, disse que o momento exige uma atenção especial para o trabalho desenvolvido pelas APACs, cujas ações visam resgatar a dignidade daqueles que vivem à margem da sociedade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Matões

Mutirão julgará 760 processos de empréstimos consignados

Um total de 760 processos envolvendo empréstimos consignados estarão na pauta de audiências do Mutirão que a Comarca de Matões promove de 1º a 18 de agosto próximo. Capitaneado pelo juiz Marcos Aurélio Veloso de Oliveira Silva, titular da unidade, o Mutirão promete ser o maior já registrado na unidade. Além do juiz, a realização das audiências contará com o trabalho de três servidores capacitados em curso de conciliação promovido pela Escola Superior de Magistratura do Maranhão (Esmam).

A iniciativa é fruto de um esforço conjunto do magistrado, servidores do Poder Judiciário local e advogados que atuam na Comarca de modo a beneficiar toda a população. Segundo o juiz, a ação, que visa incentivar a conciliação entre as partes e dar razoável duração as demandas, conta com o incentivo da Corregedoria Geral da Justiça.

A redução do índice de congestionamento processual na Justiça de 1º grau é uma das metas da atual gestão da corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz. De acordo com informações da Secretaria Judicial da Comarca, a medida faz parte de uma série de ações tomadas visando equilibrar a atual produção judiciária e a crescente demanda por qual passa a Comarca. Ainda de acordo com a Secretaria Judicial, a distribuição de processos registra um acréscimo de 110% até a presente data. Grande parte desses processos está relacionada a ações contra bancos, informa o setor.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Nesta quarta-feira (27), a classe empresarial vai poder conhecer melhor os Impactos do Novo Código Civil para Empresas e Empresários, pois este é o tema da palestra que o desembargador Paulo Velten proferirá a partir das 19h, na Associação Comercial do Maranhão.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

• O ex-servidor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho, foi titularizado como juiz titular da Comarca de Governador Nunes Freire. Ele é um dos cinco juízes empossados pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, em 20 de julho.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo

Tribunal do Júri condena réu a sete anos de reclusão em Icatu

Pela prática de homicídio qualificado, Herly Alves Moraes foi condenado a sete anos de reclusão pelo Tribunal do Júri da Comarca de Icatu, em julgamento realizado no dia 20 de julho.

De acordo com a acusação do Ministério Público, que foi representado pelo promotor de justiça João José e Silva Veras, o réu assassinou Michael Freitas Ferreira no dia 7 de setembro de 2014, com vários disparos de arma de fogo.

Presidiu o julgamento o juiz da comarca de Icatu, Karlos Alberto Ribeiro Mota.

Conforme decisão do magistrado, o sentenciado deverá cumprir a pena inicialmente em regime semiaberto no Complexo Penitenciário de Pedrinhas, já deduzido o prazo de prisão provisória de um ano, cinco meses e três dias.

Na sentença, foi informado que, como o condenado responde a outros dois processos por crime contra a vida, não foi concedido o direito de apelar em liberdade.

Reproduzido conforme o original, com informações e opiniões de responsabilidade do veículo